



Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pós-graduação
Regional Jataí

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Processo seletivo Simplificado para Seleção de Estudante Especial - EDITAL Nº 06/2017

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Educação da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás (PPGE/UFV/REJ) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção simplificado de estudantes especiais I e II no Curso de **Mestrado Acadêmico em Educação**, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O Processo Seletivo, ao qual se refere este Edital, está em conformidade com as exigências previstas na Resolução CEPEC nº 1403/2016, que trata do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás, com a Resolução CEPEC nº 1485/2017, que dispõe sobre o Regulamento Específico do PPGE/UFV/REJ, e com a Resolução 11/2017, que define critérios para seleção de alunos especiais no PPGE/UFV/REJ.

2. DO PÚBLICO

Poderão concorrer às vagas estudantes portadores do diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Estudante Especial I); estudante regularmente matriculado em curso de graduação que procura o PPGE para realizar disciplina de seu interesse (Estudante Especial II).

3. DAS VAGAS

Os candidatos aprovados serão considerados selecionados até o número disponível de vagas por disciplina escolhida (quadro abaixo), considerando o máximo de (20) vinte alunos por turma entre estudantes regulares e especiais. O número de vagas será divulgado na página do Programa (<https://mestradoeducacao.jatai.ufv.br>) em 12/03/2018, após encerramento das matrículas dos alunos regulares.

Quadro de disciplinas eletivas 2018/1

Disciplina	Créditos	Carga horária	Docente Responsável
Trabalho e Educação	4	64h	Laís Leni Oliveira Lima
Tópicos Especiais em Educação: planejamento de cursos e produção de material didático	4	64h	Silvio Ribeiro da Silva

Tópicos Especiais em Educação: Tecnologias e metodologias no ensino superior	4	64h	Rosemara Perpetua Lopes
Tópicos especiais em Educação: Introdução à educação especial	4	64h	Vanderlei Balbino

Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas que serão disponibilizadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para Estudante Especial deverão ser realizadas entre os dias 15/01/2018 a 31/01/2018, exclusivamente pelo e-mail: doc.insc.ppge@gmail.com. Os candidatos poderão se inscrever em no máximo uma disciplina eletiva por semestre. Não serão aceitas inscrições em mais de uma disciplina. A possibilidade de matrícula do estudante especial estará condicionada ao número de vagas ofertadas por disciplina.

4.2. Não haverá inscrição presencial ou por correio.

4.3. A inscrição do(as) candidato(as) somente será efetivada após análise dos seguintes documentos obrigatórios:

I. O Formulário de solicitação de vaga em disciplina – aluno especial (Anexo I) – deverá ser integralmente preenchido e assinado (preenchimento digital). Inclusive com indicação do Link do endereço do Currículo Lattes (CNPq).

II. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), em boleto fornecido pelo programa, o qual deverá ser solicitado pelo e-mail sgp.ufg@gmail.com, **informando CPF e nome completo**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o documento bancário (GRU) **original**. A data limite para solicitação da GRU será o dia 30/01/2018, até as 16 horas.

4.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade dos(as) candidato(as) as informações e a documentação fornecidas para a inscrição.

4.5. O Formulário de solicitação de vaga em disciplina – aluno especial encontra-se no site do PPGE/UFG/REJ, <https://mestradoeducacao.jatai.ufg.br> (Menu > Informações Acadêmicas > Formulários > Solicitações de vagas em disciplina estudante especial).

4.6. O valor da taxa de inscrição, uma vez efetuado o pagamento, não será devolvido em nenhuma hipótese e só terá validade para o presente Processo Seletivo.

4.7. Os documentos do item ‘4.3.’ deverão ser encaminhados, como arquivos anexados, para o e-mail doc.insc.ppge@gmail.com, em mensagem única, com o Assunto “Inscrição: Estudante Especial PPGE/1º Semestre 2018”.

4.8. O formulário de solicitação de vaga em disciplina – aluno especial deverá ser preenchido digitalmente e encaminhado por e-mail em formato de texto, nas extensões rtf, doc ou docx.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O resultado das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas será divulgado em 05/02/2018, no site do PPGE/UFG/REJ <https://mestradoeducacao.jatai.ufg.br>.

5.2. Após a divulgação das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso em até 24 horas (contadas a partir da hora da divulgação da lista de inscrições homologadas e não homologadas), pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, fundamentando sua solicitação, por escrito, protocolada na Secretaria do PPGE/UFG/REJ, localizada no Campus Cidade Universitária, BR 364, km 193, nº 3800, Jataí – Goiás. Os recursos impetrados serão julgados pela comissão de seleção de estudantes especiais, designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

5.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

5.4. Não serão aceitos recursos que forem protocolados fora do prazo estabelecido; que não apresentarem argumentação coerente com a etapa a que se referem; que se configurarem em desrespeito à banca de elaboração ou de correção, bem como a quaisquer outros indivíduos ou instituições envolvidas neste Processo Seletivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos candidatos será feita pelo professor da disciplina, tendo em vista o que consta no Formulário de solicitação de vaga em disciplina – aluno especial e a consulta ao Currículo Lattes do candidato, levando em consideração os seguintes critérios de análise:

- a) Os argumentos indicados pelos candidatos na justificativa Formulário de solicitação de vaga em disciplina – aluno especial (contribuição da disciplina para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional (até 4,0 pontos);
- b) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina, ligação a grupos de estudos e pesquisas, estudos em temáticas relativas à disciplina, a natureza de sua pesquisa de Iniciação Científica, vinculação a projeto de pesquisa e/ou projeto de extensão (até 2,0 pontos);
- c) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (até 2,0 pontos);
- d) Publicações Científicas (até 2,0 pontos).

6.2. A nota final será calculada pela soma das notas para os critérios elencados acima.

6.3. Será feita uma lista em ordem decrescente a partir das notas obtidas pelos candidatos, serão selecionados até o número de vagas disponibilizadas no site do PPGE/UFG/REJ <https://mestradoeducacao.jatai.ufg.br> no dia 12/03/2018.

7. CANDIDATOS APROVADOS E SELECIONADOS

7.1. Serão considerados APROVADOS os candidatos com média final igual ou superior a 5,0. Os candidatos aprovados serão considerados SELECIONADOS até o número disponível de

vagas por disciplina escolhida. O resultado preliminar dos candidatos classificados neste Edital será divulgado no dia 22/02/2018, o resultado final dos candidatos classificados no dia 28/02/2018, e o resultado final dos candidatos selecionados no dia 12/03/2018, por meio do site do PPGE <https://mestradoeducacao.jatai.ufg.br>. O candidato selecionado deverá participar das aulas e estará sujeito às normas que regem a Pós-Graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Goiás (Resolução CEPEC Nº 1403/2016), ao Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação da Regional Jataí/UFG (RESOLUÇÃO – CEPEC Nº 1485/2017) e à Resolução que define Princípios e Critérios para alunos especiais do PPGE/UFG/REJ (RESOLUÇÃO Nº 11/2017).

7.2. O período para interposição de recursos dos resultados da seleção de estudantes especiais (resultado preliminar) será nos dias 22/02/2018 e 23/02/2018. Os candidatos poderão interpor recurso, pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório, fundamentando sua solicitação, por escrito, protocolada na Secretaria do PPGE/UFG/REJ. Os recursos interpostos serão julgados pela comissão de seleção de estudantes especiais, designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso.

7.4. Não serão aceitos recursos que forem protocolados fora do prazo estabelecido; que não apresentarem argumentação coerente com a etapa a que se referem; que se configurarem em desrespeito à banca de elaboração ou de correção, bem como a quaisquer outros indivíduos ou instituições envolvidas neste Processo Seletivo.

8. CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo de Seleção será realizado conforme o Quadro 2 a seguir:

Ação	Data	Horário-local
Período de inscrição	15/01/2018 a 31/01/2018	Exclusivamente via e-mail doc.insc.ppge@gmail.com
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas	05/02/2018	Site do programa
Resultado dos recursos referentes às inscrições não homologadas e Divulgação das inscrições homologadas	08/02/2018	Site do programa
Resultado preliminar <i>classificados</i>	22/02/2018	Site do programa
Resultado final <i>classificados</i>	28/02/2018	Site do programa
Divulgação das vagas disponíveis para estudantes especiais	12/03/2018	Site do programa
Resultado final <i>selecionados</i>	12/03/2018	Site do programa
Matrícula dos(as) estudantes especiais	14 e 15/03/2018	Site do programa
Início do semestre acadêmico	19/03/2018	Site do programa

9. MATRÍCULA

9.1. A partir da lista divulgada pelo PPGE/UFG/REJ dos candidatos selecionados, estes deverão se apresentar nos dias 14 e 15/03/2018, datas para a matrícula de estudantes especiais, das 8h00min às 17h00min, na Secretaria do PPGE/UFG/REJ, situada no Campus Cidade Universitária BR 364, km 193, nº 3800, Jataí – Goiás, com os seguintes documentos:

9.1.1. Estudante Especial I:

- I - Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- II - Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- III - Fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- IV - Matrícula fornecido pelo Programa de origem para os estudantes vinculados a outros programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

9.1.2. Estudante Especial II:

- I - Formulário de matrícula devidamente preenchido;
- II - Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- III - Comprovante de matrícula fornecido por sua IES de origem;
- IV - Comprovante de vínculo a grupo de estudos, grupo de pesquisa, projeto de extensão e/ou a realização de pesquisa de Iniciação Científica.

10. As aulas do PPGE/UFG/REJ terão início a partir de 19/03/2018. O dia e o horário de cada disciplina ofertada constam no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site <https://mestradoeducacao.jatai.ufg.br>/Disciplinas a serem ofertadas pelo PPGE/UFG/REJ em 2018/1.

11. Não haverá lista de espera.

12. A matrícula como Estudante Especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Goiás – Regional Jataí.

13. Ao solicitar a inscrição, os candidatos aceitam todas as condições previstas neste edital e nas resoluções da Universidade Federal de Goiás e do PPGE/UFG/REJ.

14. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGE/UFG/REJ ou por Comissão designada para esse fim.

15. Informações adicionais acerca do Edital podem ser obtidas pessoalmente na Secretaria do PPGE/UFG/REJ, situada no Campus Cidade Universitária BR 364, km 193, nº 3800, CEP 75801-615, Jataí – Goiás, telefone (64) 3606-8331, e-mail: sgp.ufg@gmail.com.

Jataí, 19 de dezembro de 2017.

Cátia Regina Assis Almeida Leal
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Cidade Universitária
BR 364, km 193, nº 3800 - CEP 75801-615
Bloco da Pós-Graduação, Sala 09.
<http://www.mestradoeducacao.jatai.ufg.br>
E-mail: sgp.ufg@gmail.com
Telefone: (064) 3606-8331

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA-ESTUDANTE ESPECIAL

Nome:

Endereço de e-mail:

Número do telefone:

RG:

CPF:

Link do endereço do Currículo Lattes (CNPq):

Solicito vaga para:

- () Estudante Especial I (estudantes portadores do diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*)
() Estudante Especial II (estudante regularmente matriculado em curso de graduação que procura o PPGE para realizar disciplina de seu interesse).

Solicito vaga para cursar a disciplina abaixo relacionada, no **1º semestre letivo de 2018**. Afirmo estar ciente e concordar com o Edital n. 06/2017, com o regulamento do programa e a resolução específica sobre regime de matrícula de estudante especial.

Trabalho e Educação

Tópicos Especiais em Educação: planejamento de cursos e produção de material didático

Tópicos Especiais em Educação: Tecnologias e metodologias no ensino superior

Tópicos especiais em Educação: Introdução à educação especial

Justificativa do candidato para cursar a disciplina. A contribuição da disciplina para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional.

(Assinatura digital do candidato)

Jataí, _____ de _____ de 201__.